



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº 013/2024 - EXONERAR O
SENHOR JOÃO CORREIA NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), JOÃO CORREIA NETO, do cargo/função, de ASSESSOR DE APOIO, lotado na secretaria de EDUCAÇÃO, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 30 de janeiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20240131024457 - Data/Hora Publicação: 31/01/2024 14:50:23



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

PROMULGAÇÃO Nº 0001/2024 - DENOMINA NOMEAÇÃO DE PRAÇA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

PROMULGAÇÃO 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA CRIASTIANE ALVES DE MEDEIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que, o Poder Legislativo aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador João Da Silva (João de Roque) a praça do prédio sede do Poder Legislativo, localizado na Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB;

Art. 2º - A Câmara Municipal providenciara a Placa de Identificação da praça com a referida denominação;

Art. 3º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária competente;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André – PB, em 30 de Janeiro do ano de 2024.

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
Presidente Constitucional

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB
Telefone: (83) 33081002 – CNPJ: 01.812.534/0001-85
E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com

